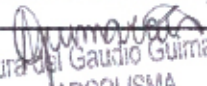




PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LOGÍSTICA

**REGISTRADO**

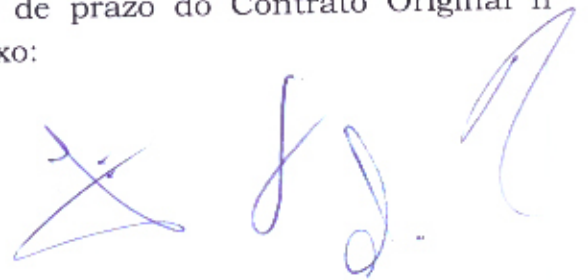
Termo nº 17/2017 Fls. 44  
Livro nº 01-2017 Em 23/11/17

  
Laura Gaudío Guimarães  
ADCOLISMA  
Mat. 241.065-4

**TERMO ADITIVO Nº 17/2017**

SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 17/2017 AO CONTRATO Nº 04/2016, QUE ENTRE SI FAZEM DE UM LADO O MUNICÍPIO DE NITERÓI, TENDO COMO GESTORA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, E DO OUTRO LADO A EMPRESA 3CORP TECHNOLOGY S/A INFRAESTRUTURA DE TELECOM, na forma abaixo:

Ao 1º (primeiro) dia do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete (2017), O **MUNICÍPIO DE NITERÓI**, representado neste ato por delegação de competência outorgada pelo Decreto Municipal nº 11.316/13, pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, Sr. **FABIANO GONÇALVES**, brasileiro, casado, Identidade nº 22.318, expedida pelo CORECON, CPF nº 026.526.307-76, residente e domiciliado nesta Cidade, sendo a Prefeitura Municipal de Niterói sediada na Rua Visconde de Sepetiba, nº 987, inscrita no CGC/MF sob o nº 28.521.748/0001-59, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **3CORP TECHNOLOGY S/A INFRAESTRUTURA DE TELECOM** situada na Avenida Doutor Tácito Vianna Rodrigues, 300, Paraíso, Resende, RJ, CEP 27.536.000, inscrita no CNPJ sob o nº 04.238.297/0001-89, representada neste ato pelo Sr. **GIUSEPPE FORESTIERO**, brasileiro, divorciado, economista, portador da cédula de identidade nº 13.023.683 SSP/SP, CPF/MF nº 989.128.018-72 e o Sr. **RODRIGO ROSARIO CAVALCANTE**, brasileiro, solteiro, analista de sistemas, portador da cédula de identidade nº 25.573.598 SSP/SP, CPF/MF nº 283.646.158-66, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, as partes, com base no decidido no processo administrativo nº **020/3714/2017** resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, na forma do previsto no art. 57, inciso IV da Lei 8.666/93, com vistas à prorrogação de prazo do Contrato Original nº 04/2016 e com as cláusulas e condições abaixo:





**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

Prorrogação de prazo do Contrato nº 04/2016 referente à prestação de serviços de locação, instalação, manutenção preventiva e corretiva de Central Privativa de Comutação Telefônica – CPCT do tipo PABX, com tecnologia CPA-T digital – TDM/IP (híbrido – analógico, digital e COIP), bem como atualizações de software que se fizerem necessárias.

**LÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO**

Fica prorrogado o contrato nº 04/2016 pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de 04 de novembro de 2017.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O Contrato poderá ser rescindido a qualquer momento até que se conclua o certame licitatório, ficando a **CONTRATADA** ciente de que no caso de rescisão não terá direito a qualquer tipo de indenização.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR ESTIMADO:**

O valor estimado da presente prorrogação de prazo é de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil), cuja despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: P. T. nº 17.01.04.122.0001.2800, C.D. nº 3.3.3.9.0.3.9, Fonte 108, Nota de Empenho nº 002724 de 01/11/2017.

**PARAGRÁFO ÚNICO:** As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

**CLÁUSULA QUARTA: DA PUBLICAÇÃO**

O presente instrumento será publicado no órgão oficial da Municipalidade, em extrato, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, podendo a publicação ocorrer em até 20 (vinte) dias desta data, e, no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação do extrato, remeterá cópia aos seus órgãos de controle interno e externo, conforme o caso.

**CLÁUSULA QUINTA: DO REGISTRO**

Este **TERMO ADITIVO** foi lavrado, numerado e registrado no LIVRO DE REGISTROS DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LOGÍSTICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.





**CLÁUSULA SEXTA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Permanecem em vigor todas as demais Cláusulas e condições do Contrato original nº 04/2016, não alteradas por este **TERMO ADITIVO**. E, por estarem às partes justas e acordadas, assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas que também assinam.

**NITERÓI, 01 DE NOVEMBRO DE 2017.**

**FABIANO GONCALVES**  
Secretário Municipal de Administração

**Luiz Vieira**  
Secretário de Administração  
Matr. 1242984-0

**GIUSEPPE FORESTIERO**

**RODRIGO ROSARIO CAVALCANTE**

**3CORP TECHNOLOGY S/A INFRAESTRUTURA DE TELECOM**

**TESTEMUNHAS:**

1)

Gilberto Zacaro Junior  
Diretor de Negócios  
CPF: 043.669.268-65  
3Corp Technology S/A.

2)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO Nº 31/2017-SMA

**INSTRUMENTO:** Segundo Termo Aditivo nº 17/2017 ao Contrato nº 04/2016.

**PARTES:** Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Administração e a empresa **3CORP TECHNOLOGY S/A INFRAESTRUTURA DE TELECOM.**

**OBJETO:** Prorrogação de prazo do Contrato nº 04/2016 referente à prestação de serviços de locação, instalação, manutenção preventiva e corretiva de Central Privativa de Comutação Telefônica – CPCT do tipo PABX, com tecnologia CPA-T digital – TDM/IP (híbrido – analógico, digital e COIP), bem como atualizações de software que se fizerem necessárias.

**PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar da data de 04 de novembro de 2017.

**VALOR:** R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais).

**VERBA:** P. T. nº 17.01.04.122.0001.2800; C.D. nº 3.3.3.9.0.3.9; FONTE 108; Nota de Empenho nº 002724, datada de 01/11/2017.

**FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666/93; em especial o art. 57, Inciso IV e despachos contidos no processo nº 020/3714/2017.

**DATA DA ASSINATURA:** 01 de novembro de 2017.

PUBLICADO  
22 de novembro de 2017

Luiz Vieira  
Subsecretário Administração  
Mat. 1242984-0